

LEI Nº. 1852/2011

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA JOAQUIM ELIAS PARA TRAVESSA SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, NO BAIRRO MANJAHY”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“TRAVESSA SEBASTIÃO DA SILVA FILHO”** a atual Travessa Joaquim Elias, no entroncamento das Ruas Professor Gustavo de Araújo com a Rua Joaquim Elias, no Bairro Manjahy, neste Município, em homenagem póstuma ao Senhor Sebastião da Silva Filho, mais conhecido como “Tão”.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Oi Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Agência Brasileira de Correios e Telégrafos (Agência Local).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 16 de Novembro de 2011.

LAURA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 16/11/2011.